

DECRETO N.º 552/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor FRANCISCO PEREIRA LIMA; e

CONSIDERANDO que o senhor FRANCISCO PEREIRA LIMA foi vereador do Município no período de 1973 a 1976 e, tendo prestado relevantes serviços a nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias, 24, 25 e 26 de janeiro de 2022, no município de Riacho da Cruz/RN;

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2022

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL